



Prolongamento do prazo do regime de regularização tributária (RERT III)

Até 29 de Junho de 2012, o valor provisório global do imposto pago no âmbito do regime de regularização tributária (RERT III), aprovado pela Lei do Orçamento do Estado para 2012, ascende já a **150.171.726,24** euros, superando em **82,5%** o valor final do imposto arrecadado no âmbito do RERT II (82,8 milhões de euros). Releva-se, ainda, que o imposto até agora pago no âmbito do RERT III supera já em **19,7%** o total da receita acumulada dos dois regimes de regularização anteriores (43,4 milhões de euros do RERT I e 82,8 milhões de euros do RERT II, no total de 126,2 milhões de euros).

O Banco de Portugal, no quadro das suas atribuições no âmbito do RERT III e face às dificuldades sentidas, quer pelos seus serviços, quer pelo sistema bancário em geral, em dar resposta adequada à elevada afluência de aderentes ao RERT III que se tem verificado nos últimos dias, veio propor o alargamento do prazo para a adesão ao regime. Nestes termos, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, emitiu hoje despacho que possibilita aos interessados procederem à entrega das declarações de regularização no âmbito do RERT III até ao próximo dia 13 de Julho de 2012, inclusive, de acordo com a proposta apresentada pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 29 de Junho de 2012

Assessoria de Imprensa
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 61 / + 351 21 881 69 37
FAX + 351 21 881 68 19
www.portugal.gov.pt